



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 805

00049 ETIQUETA



CD/17562.80525-00

DATA
06/11/2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 805, de 2017

AUTOR
Dep. André Figueiredo

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 (X) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA


Suprimam-se os artigos do 1º ao 34 da Medida Provisória 805, de 2017.

JUSTIFICATIVA

A supressão dos artigos do 1º ao 34 é necessária em respeito à Constituição, pois conforme determina o inciso X do art. 37, de nossa Carta Magna, o serviço público faz jus a revisão geral anual de sua remuneração. A Medida Provisória, ao suspender o aumento programado para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018, contraria o dispositivo constitucional.

Assinatura

ASSINATURA



DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO
Brasília, 06 de novembro de 2017